



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria Geral de Projetos Estruturantes

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86)3235-5565 – Fone/Fax (86)3235-5560
E-mail: cgpe@ufpi.edu.br



CHAMADA INSTITUCIONAL PARA CT-INFRA – 01/2013 DO MCT/FINEP - SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA NO CAMPUS SEDE E CAMPUS REGIONAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) por meio da Coordenadoria Geral de Projetos Estruturantes (CGPE), responsável pela coordenação da elaboração do projeto da Universidade Federal do Piauí (UFPI) a ser apresentada na CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – 01/2013 abre inscrições de propostas (subprojetos) a serem selecionadas para apoio financeiro à execução do projeto institucional de implantação, modernização e recuperação de infraestrutura física de pesquisa desta IFES.

I. PRAZO DE INSCRIÇÃO

De 19 de fevereiro a 15 de abril de 2013.

II. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser encaminhada por e-mail (cgpe@ufpi.edu.br) e por meio impresso para Coordenadoria Geral de Projetos Estruturantes da PRPPG.

III. OBJETIVOS

- Identificar as demandas de implantação, modernização e recuperação de infraestrutura de pesquisa da UFPI;

- Elaborar a proposta institucional a ser apresentada na CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – 01/2013 para atender as demandas do **campus sede e campi fora da sede**.

IV. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

A proposta (subprojeto) deverá conter informações que identifiquem as vocações e competências do grupo proponente, de acordo com as prioridades da UFPI, observando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2010-2014) e o edital MCTI/FINEP CT-INFRA 01/2013, disponível no link http://download.finep.gov.br/chamadas/ct_infra/editais/EDITAL_CTINFRA2013.pdf além da possibilidade de obter outras fontes de recursos que auxiliem na implementação da proposta.

Serão selecionados subprojetos nesta chamada interna, para compor o projeto institucional a ser submetido ao Edital MCT/FINEP CT-INFRA 01/2013, de acordo com o interesse da administração superior.

Os subprojetos deverão explicitar, com informações concretas, o **histórico de concessões anteriores** vinculados ao edital **CT-INFRA PROINFRA E CAMPI REGIONAIS/NOVOS CAMPI**, destacando o impacto da infraestrutura aportada nos indicadores de desempenho e consolidação dos grupos solicitantes, assim como fomentos captados de outras fontes que impactaram a infraestrutura de pesquisa dos grupos, **além de indicar as áreas a serem beneficiadas, justificando sua relevância e associando-as às prioridades institucionais**.

Os subprojetos poderão abranger equipamentos e instalações de pesquisa multiusuários, infraestrutura de pesquisa institucional ou equipamentos e instalações voltados para uma área específica relevante para o desenvolvimento institucional. A infraestrutura física de pesquisa a ser apoiada deverá abranger, **prioritariamente**, a aquisição de **equipamentos de médio e grande porte e/ou construção/adaptação de instalações para pesquisa**.

Cada subprojeto deverá relacionar o coordenador e as equipes de pesquisadores que serão beneficiados pela implementação da infraestrutura de pesquisa.

Este edital atenderá aos pesquisadores pertencentes a **Programa de Pós-Graduação** inseridos em grupos de pesquisa registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Para cada subprojeto deverão ser claramente apresentados na proposta as **metas de implantação de infraestrutura física de pesquisa** e os itens de orçamento solicitados.

Os subprojetos serão priorizados de acordo com o mérito, destacando-se a qualificação da equipe, o fator multiusuário da infraestrutura solicitada e a efetiva interação entre Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-graduação da instituição. As interações devem ser explicitadas de maneira **concreta** no subprojeto, deixando evidente o **histórico**, como se dará a participação de cada uma das partes envolvidas no subprojeto e a forma como os grupos participantes utilizarão os equipamentos/infraestrutura solicitados. **Os subprojetos com abrangência de duas ou mais**

áreas terão preferência. Projetos que solicitem equipamentos e instalações voltados para uma área específica e utilização por uma única equipe de pesquisa não serão priorizados.

Os equipamentos a serem incluídos na proposta deverão ser de **médio e grande porte**. Para aquisição de equipamentos importados é obrigatória a apresentação da proforma invoice. Para os equipamentos nacionais com valor igual ou superior a **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** é obrigatória a apresentação do orçamento fornecido pelo fabricante. Para os equipamentos e materiais permanentes importados deverão ser consideradas a **taxa de câmbio (US\$ 1 = R\$ 2,20 e € 1 = R\$ 2,80)** e a **data da cotação na proforma invoice** utilizada para a conversão dos seus valores em **REAL**.

Nos subprojetos que incluam solicitação de recursos para realização de obras e reformas deverá ser **apresentado o projeto básico**, ou na **ausência deste, o projeto preliminar**, que é definido como um conjunto de elementos que caracterizem a obra ou reforma proposta. Toda a **documentação** referente a obras e/ou reformas deverão ser encaminhadas em **duas vias**.

O **projeto básico** é composto de:

a) **Desenhos do projeto de arquitetura:**

- Para construções novas: Planta geral de situação, Planta Baixa (dos pavimentos, cobertura e subsolo), Elevações (fachadas frontais, posteriores e laterais) e Cortes (longitudinais e transversais);
- Para reformas e ampliações: Planta geral de situação, Planta do layout original caracterizando com clareza elementos "a demolir" e "a construir", Planta do novo layout.

b) **Desenhos dos projetos complementares:** estruturas, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, lógica, incêndio e outras;

c) **Memorial Descritivo**, contendo:

- Descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, necessária ao pleno entendimento do projeto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, complementando as informações contidas nos desenhos do projeto;
- Especificações técnicas, detalhando todos os componentes construtivos, equipamentos e materiais empregados em todas as atividades necessárias ao desenvolvimento da obra, instalação ou serviço de engenharia (projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas, telefonia, lógica etc.).

d) **Planilha Orçamentária de Custos** contendo, no mínimo:

- Discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial;
- Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material;
- A taxa percentual e o valor do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas);

- Declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias, quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes das referidas planilhas com os quantitativos dos projetos;
- Justificativa técnica para os custos adotados, informando qual a tabela de referência adotada (SINAPI, SINDUSCON etc.);

e) **Cronograma Físico-Financeiro** dos serviços a serem executados durante a obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido.

O **projeto preliminar** deve ser apresentado de forma clara e com o cronograma das atividades a serem desenvolvidas. Os documentos exigidos são:

a) **Projeto arquitetônico** preliminar:

- Construção nova: planta de situação e planta(s) baixa(s) do(s) pavimento(s), com dimensionamentos globais, áreas construídas e n.º de pavimentos;
- Reformas e ampliações: No caso de reformas, planta de situação, planta do layout original caracterizando com clareza elementos "a demolir" e "a construir" e planta do novo layout;

b) **Memorial Descritivo** fornecendo todos os elementos suficientes à caracterização da Obra ou Serviço de Engenharia;

c) **Orçamento Sintético**, de acordo com o projeto de arquitetura preliminar, contendo os grandes itens dos serviços a serem executados (ex: fundações, estruturas, instalações elétricas, instalações hidráulicas etc.);

d) **Justificativa Técnica** para os custos adotados, informando qual a tabela de referência adotada (SINAPI, SINDUSCON etc);

e) **Estimativa do prazo para execução das obras;** e

f) **Estimativa de custos da confecção do projeto executivo.**

AK

Os subprojetos apresentados serão avaliados e classificados segundo os critérios apresentados no quadro abaixo, além dos itens citados no item IV.

	Critérios de avaliação	Peso	Nota
1	Adequação do subprojeto à Política de Pesquisa e Pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos da instituição.	5	1-5
2	Mérito e abrangência da proposta no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local.	5	1-5
3	Diagnóstico do grupo proponente.	5	1-5
4	Qualificação e competência do coordenador do subprojeto.	5	1-5
5	Qualificação e competência da equipe de pesquisa beneficiados pela implantação da infraestrutura solicitada no subprojeto.	5	1-5
6	Qualificação do programa/curso de pós-graduação de vinculação do coordenador do subprojeto.	4	1-5
7	Qualificação dos programas / cursos de pós-graduação vinculados ao subprojeto pelo critério CAPES.	4	1-5
8	Interações existentes no subprojeto entre programas/cursos de pós-graduação.	4	1-5
9	Histórico de concessões anteriores vinculados ao edital CT-INFRA PROINFRA e CAMPI REGIONAIS/NOVOS CAMPI e impacto nos crescimentos dos PPGs.	4	1-5
10	Utilização multiusuária dos equipamentos e da infraestrutura de pesquisa a serem implantadas.	3	1-5
11	Número de pesquisadores que utilizará a infraestrutura.	3	1-5
12	Indicação de aumento no número e/ou qualidade de publicações em periódicos relevantes e patentes.	3	1-5
13	Indicação de formação de recursos humanos.	3	1-5
14	Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação de cada subprojeto.	3	1-5
15	Fomento capitado de outras fontes.	3	1-5

V. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DOS SUBPROJETOS

1. Apresentação da proposta do subprojeto no **formulário próprio** disponibilizado na página da CGPE/PRPPG na internet (www.ufpi.br/cgpe), conforme **Anexo**.
2. Todos os grupos proponentes devem encaminhar seus subprojetos utilizando como modelo de referência o formulário do anexo. Os subprojetos que **não forem apresentados no formulário próprio** serão, automaticamente, **desconsiderados**.
3. Os subprojetos que não atenderem as restrições de limite de texto nos campos do formulário próprio serão automaticamente desconsiderados.
4. O subprojeto deve estar claramente caracterizado como de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação com prazo de execução de até **36 meses**.
5. Equipe executora de, no máximo, **10 pesquisadores**, incluindo o coordenador, com currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq.
6. Cada subprojeto deve apresentar as metas de implantação de infraestrutura de pesquisa e os itens de orçamento solicitados.

7. Cada subprojeto deve ser acompanhado de **carta do Diretor da Unidade** dando **garantia dos espaços físicos** para a **instalação dos equipamentos**.

VI – CRONOGRAMA

Inscrição na PRPPG: 19/02/2013 a 15/04/2013 (até as 17:00h).

Resultado da Seleção Interna: A partir de 22/04/2013

VII - Comitê Institucional

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco (PRPPG)

Profa. Dra. Maria do Socorro Pires e Cruz (PRPPG)

Profa. Dra. Jaíra Maria Alcobaça Gomes (PRPPG)

Prof. Dr. José Pimentel de Lima (CCN)

Prof. Dr. Rivelilson Mendes de Freitas (CCS)

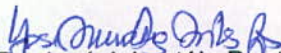
Profa. Dra. Ivana Maria Lopes de Melo Ibiapina (CCE)

Profa. Dra. Silvana Maria Medeiros Sousa Silva (CCA)

Teresina, 19 de fevereiro de 2013.



Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Prof. Dr. José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor